



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.669
de 17 de abril de 2023

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º, DO DECRETO 4616 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º. do Decreto nº 4616, de 17 de novembro de 2022, que passará a vigorar com seguinte composição:

I. Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Edson dos Santos

II. Vice-Presidente:

Carla Adriana Alves dos Santos

III. Secretária:

Silvana Pires Cintra

IV. Tesoureira:

Vania Cristina Valdevite

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 17 de abril de 2023.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTEI
Secretário Municipal de Governo